



PORTARIA N° 1437/2021

Ementa: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Transição de Mandato do Biênio 2022/2023 para Diretoria do CRF - RJ e dá outras providências.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO N° 690, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020, que aprova o Regulamento Eleitoral para os Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a investidura das funções públicas para Conselheiros e Diretores dos Conselhos Regionais de Farmácia se dá pelo voto direto e secreto dos farmacêuticos regularmente inscritos em seus quadros;

CONSIDERANDO o Art. 55 da Resolução 690 de 29 de outubro de 2020 que diz: O ato de diplomação dos conselheiros eleitos e dos membros da diretoria conforme o respectivo mandato previsto em edital ocorrerá, preferencialmente, na primeira reunião plenária após a realização das eleições, não podendo ultrapassar o 1º (primeiro) dia útil do início do referido mandato, no qual se dará a posse, que poderá ser, formalmente, antecipada;

CONSIDERANDO que a homologação das eleições do CRF-RJ ocorrerá na RP do CFF de 16 de dezembro de 2021, portanto posterior à data de posse e;

CONSIDERANDO o Princípio da Transparência e Legalidade e para que haja tempo hábil para a passagem das informações pertinentes à gestão atual do CRF-RJ para a nova diretoria eleita;



A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Transição de Mandato do Biênio 2022/2023 da Diretoria do CRF-RJ, e nomear seus membros, que terão cargos temporários e honoríficos e assim indicados:

Nomes indicados pela Diretoria Atual:

- Setor Jurídico - Patrícia Maria dos Santos Silva
- Setor financeiro - Alessandra Pereira Cardoso
- Setor de Administração - Gabriel Oliveira de Paula Aroeira
- Setor de Fiscalização - Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis

Nomes indicados pela Diretoria Eleita:

- Antônio José Marconi da Silva OAB RJ: 104124
- Camila de Lima Avolio Leal CRC RJ: 100705
- Lilian Oliveira Lopes - Identidade: 201817566
- Sheila Cristina de Jesus Henrique de Melo - Identidade: 21148099-1

Art. 2º - A comissão será destituída até 30 (trinta) dias após a data da portaria de nomeação.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão deverão seguir a Deliberação de Diretoria nº 01/2021 até a data de 31 de dezembro de 2021, podendo ser modificada pelos novos gestores posteriormente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Art. 4º - Após dar ciência aos membros da Comissão de Transição de Mandato, internos e externos, esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente CRF-RJ